



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 77/2026 de 03/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - Gabinete do Prefeito

2002 - Manutencao das atividades do Gabinete do Prefeito

4.122.2002.2002.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
Valor Total da Ação (2002) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2010) R\$		10.000,00

2070 - Secretaria Municipal de Saude

2033 - Acoes de Saude - Royalties de Petroleo e Gas Natural

10.301.1006.2033.3390360000.635	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2033) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		20.000,00
Valor Total R\$		30.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - Secretaria Municipal de Financas

4 - Amortizacao e Encargos com a Divida Fazendaria

28.843.0001.4.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
Valor Total da Ação (4) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		10.000,00

2070 - Secretaria Municipal de Saude

1013 - Acoes de Infraestrutura em Saude

10.301.1006.1013.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Valor Total da Ação (1013) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		20.000,00
Valor Total R\$		30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 03/08/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 78/2026 de 04/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$380.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.2036.4490520000.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		10.000,00

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2056 - Acoes de Infra-Estrutura e Servicos Diversas - Recursos de Royalties d

15.451.1008.2056.3390390000.704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00
Valor Total da Ação (2056) R\$		370.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		370.000,00
Valor Total R\$		380.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$380.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2120 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos

1021 - Acoes de Infraestrutura Hidrica

18.544.1008.1021.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	380.000,00
Valor Total da Ação (1021) R\$		380.000,00
Valor Total do Órgão (2120) R\$		380.000,00
Valor Total R\$		380.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 04/08/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 79/2026 de 06/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1006 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental

12.361.1005.1006.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Valor Total da Ação (1006) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		100.000,00
Valor Total R\$		100.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1007 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental

12.361.1005.1007.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Valor Total da Ação (1007) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		100.000,00
Valor Total R\$		100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 06/08/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 80/2026 de 07/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.2036.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		30.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		30.000,00
Valor Total R\$		30.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2038 - Bloco da Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao Primária - Recursos Próprios

10.301.1006.2038.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		30.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		30.000,00
Valor Total R\$		30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 07/08/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 81/2026 de 10/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2013 - Manutencao da Educacao Basica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

12.361.1005.2013.3390390000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		20.000,00
Valor Total R\$		20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2013 - Manutencao da Educacao Basica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

12.361.1005.2013.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		20.000,00
Valor Total R\$		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 10/08/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 82/2026 de 11/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$150.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - Secretaria Municipal de Saude

2033 - Acoes de Saude - Royalties de Petroleo e Gas Natural

10.301.1006.2033.3390480000.635	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00
Valor Total da Ação (2033) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		100.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

1014 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.1014.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Valor Total da Ação (1014) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		50.000,00

Valor Total R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$150.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - Secretaria Municipal de Saude

2031 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude

10.301.1006.2031.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10.301.1006.2031.3390390000.710	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2031) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		100.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2034 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

10.303.1006.2034.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
Valor Total da Ação (2034) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		50.000,00

Valor Total R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 11/08/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 83/2026 de 13/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$56.820,00, discriminado nas seguintes dotações:

2120 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos

2058 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hidricos

18.544.1008.2058.3390390000.701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.820,00
Valor Total da Ação (2058) R\$		56.820,00
Valor Total do Órgão (2120) R\$		56.820,00
Valor Total R\$		56.820,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$56.820,00, discriminado nas seguintes dotações:

2120 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos

1021 - Acoes de Infraestrutura Hidrica

18.544.1008.1021.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.820,00
Valor Total da Ação (1021) R\$		56.820,00
Valor Total do Órgão (2120) R\$		56.820,00
Valor Total R\$		56.820,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 13/08/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 84/2026 de 14/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$60.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.4490520000.546	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Valor Total da Ação (2067) R\$		30.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		30.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2041 - Manutencao do Bloco de Custeio das acoes e Servicos Publicos de Saude

10.122.1006.2041.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Valor Total da Ação (2041) R\$		30.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		30.000,00

Valor Total R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$60.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1010 - Acoes de Infraestrutura em Educacao

12.361.1005.1010.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Valor Total da Ação (1010) R\$		30.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		30.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

1015 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

10.302.1006.1015.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Valor Total da Ação (1015) R\$		30.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		30.000,00

Valor Total R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 14/08/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 85/2026 de 17/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$290.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.2036.3390310000.600	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS	90.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		90.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		90.000,00

2100 - Fundo Municipal de Assistencia Social

2046 - Gestao de Beneficios Eventuais

8.244.1007.2046.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00
Valor Total da Ação (2046) R\$		200.000,00
Valor Total do Órgão (2100) R\$		200.000,00
Valor Total R\$		290.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$290.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - Secretaria Municipal de Saude

1013 - Acoes de Infraestrutura em Saude

10.301.1006.1013.4490510000.632	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Valor Total da Ação (1013) R\$		30.000,00

2031 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude

10.301.1006.2031.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
Valor Total da Ação (2031) R\$		60.000,00
Valor Total do Órgão (2070) R\$		90.000,00

2090 - Secretaria Municipal de Habitacao e Desenvolvement

1016 - Acoes de Infraestrutura em Habitacao e Assistencia Social

8.244.1007.1016.4490510000.665	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
8.244.1007.1016.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
8.244.1007.1016.4490510000.704	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Valor Total da Ação (1016) R\$		200.000,00
Valor Total do Órgão (2090) R\$		200.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Valor Total R\$

290.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17/08/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 86/2026 de 19/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$108.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2025 - Acoes de Educacao - Royalties de Petroleo e Gas Natural

12.361.1005.2025.3390330000.573	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
Valor Total da Ação (2025) R\$		8.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		8.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.2036.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		100.000,00
Valor Total R\$		108.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$108.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2025 - Acoes de Educacao - Royalties de Petroleo e Gas Natural

12.361.1005.2025.3390480000.573	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00
Valor Total da Ação (2025) R\$		8.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		8.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2038 - Bloco da Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao Primária - Recursos Próprios

10.301.1006.2038.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		100.000,00
Valor Total R\$		108.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 19/08/2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 87/2026 de 20/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$69.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2012 - Manutencao da Educacao Basica - Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

12.361.1005.2012.3190130000.541	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
Valor Total da Ação (2012) R\$		18.000,00

2025 - Acoes de Educacao - Royalties de Petroleo e Gas Natural

12.361.1005.2025.3390330000.573	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
Valor Total da Ação (2025) R\$		1.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		19.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.2036.3190130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		50.000,00

Valor Total R\$	69.000,00
------------------------	------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$69.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1010 - Acoes de Infraestrutura em Educacao

12.361.1005.1010.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
Valor Total da Ação (1010) R\$		18.000,00

2025 - Acoes de Educacao - Royalties de Petroleo e Gas Natural

12.361.1005.2025.3390310000.573	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS	1.000,00
Valor Total da Ação (2025) R\$		1.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		19.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2038 - Bloco da Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao Primária - Recursos Próprios

10.301.1006.2038.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		50.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Valor Total do Órgão (2080) R\$	50.000,00
--	------------------

Valor Total R\$	69.000,00
------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 20/08/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 88/2026 de 24/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$450.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2019 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 70%

12.365.5000.2019.3190040000.542	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
Valor Total da Ação (2019) R\$		150.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		150.000,00

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária

10.301.1006.2036.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Valor Total da Ação (2036) R\$		100.000,00

2038 - Bloco da Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao Primária - Recursos Próprios

10.301.1006.2038.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		200.000,00

2090 - Secretaria Municipal de Habitacao e Desenvolvement

2042 - Manutencao da Secretaria Municipal de Habitacao e Desenvolvimento Soci

8.244.1007.2042.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Valor Total da Ação (2042) R\$		100.000,00
Valor Total do Órgão (2090) R\$		100.000,00

Valor Total R\$	450.000,00
------------------------	-------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$450.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - Secretaria Municipal de Financas

3 - Amortizacao e Encargos com a Divida Previdenciaria

28.841.0001.3.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	35.000,00
Valor Total da Ação (3) R\$		35.000,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		35.000,00

2040 - Secretaria Municipal de Agricultura

1003 - Aquisicao de Maquinas e/ou Implementos Agricolas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

20.608.1008.1003.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
Valor Total da Ação (1003) R\$		125.000,00
1005 - Construção/Implantação de Sistemas de Abastecimento D Água em Território		
20.605.1008.1005.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
20.605.1008.1005.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
Valor Total da Ação (1005) R\$		175.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		300.000,00
2080 - Fundo Municipal de Saúde		
1014 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
10.301.1006.1014.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (1014) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2080) R\$		50.000,00
2090 - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento		
1016 - Ações de Infraestrutura em Habitação e Assistência Social		
8.244.1007.1016.4490510000.704	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
8.244.1007.1016.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Valor Total da Ação (1016) R\$		65.000,00
Valor Total do Órgão (2090) R\$		65.000,00
Valor Total R\$		450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24/08/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 90/2026 de 26/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2018 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 30%

12.365.5000.2018.3390360000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2018) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		50.000,00
Valor Total R\$		50.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1006 - Construcão, Ampliacao e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental

12.361.1005.1006.4490510000.571	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Valor Total da Ação (1006) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		50.000,00
Valor Total R\$		50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 26/08/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 91/2026 de 27/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2055 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.1008.2055.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Valor Total da Ação (2055) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		50.000,00
Valor Total R\$		50.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

1019 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural

15.451.1008.1019.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (1019) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		50.000,00
Valor Total R\$		50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 27/08/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 92/2026 de 28/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$200.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2013 - Manutencao da Educacao Basica - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

12.361.1005.2013.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Valor Total da Ação (2013) R\$		200.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		200.000,00
Valor Total R\$		200.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$200.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1010 - Acoes de Infraestrutura em Educacao

12.361.1005.1010.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
Valor Total da Ação (1010) R\$		200.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		200.000,00
Valor Total R\$		200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 28/08/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 93/2026 de 31/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$721.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1007 - Aquisicao de Equipamentos para Estruturacao do Ensino Fundamental

12.361.1005.1007.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
Valor Total da Ação (1007) R\$		21.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		21.000,00

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

1019 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural

15.451.1008.1019.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Valor Total da Ação (1019) R\$		500.000,00

2055 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.1008.2055.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Valor Total da Ação (2055) R\$		200.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		700.000,00

Valor Total R\$	721.000,00
------------------------	-------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$721.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - Secretaria Municipal de Financas

1 - Compromissos Decorrentes de Sentencas Judiciais (Precatorios e Outros)

28.62.0001.1.4690910000.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.000,00
Valor Total da Ação (1) R\$		21.000,00
Valor Total do Órgão (2020) R\$		21.000,00

2040 - Secretaria Municipal de Agricultura

1004 - Implantacao de Infraestrutura e Servicos Rurais

20.608.1008.1004.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Valor Total da Ação (1004) R\$		500.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		500.000,00

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2056 - Acoes de Infra-Estrutura e Servicos Diversas - Recursos de Royalties d



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE
TAIPU (EXECUTIVO)

15.451.1008.2056.3390390000.704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
Valor Total da Ação (2056) R\$		150.000,00
2057 - Manutencao dos Servicos de Energia Eletrica (Iluminacao Publica, Orga		
25.752.1008.2057.3390390000.751	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2057) R\$		50.000,00
Valor Total do Órgão (2110) R\$		200.000,00
Valor Total R\$		721.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 31/08/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
LAELSON ALBUQUERQUE
EM 15/09/2026 07:41:50

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor